

RESOLUÇÃO Nº 054/2024, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 Biblioteca Universitária

12.122.0104.2404 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (12)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

15 Centro de Ciências Exatas e Naturais

12.364.0104.2409 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (32)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

19 Centro de Ciências Tecnológicas

12.364.0104.2413 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (44)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Art. 2º Reduzir, em igual montante, a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s), que servirá(ão) de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

05 Biblioteca Universitária

12.122.0102.2204 Administração de Pessoal e Encargos Sociais (11)
3.1.90.00.00.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
1501 Outros Recursos não Vinculados
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

15 Centro de Ciências Exatas e Naturais

12.364.0102.2209 Administração de Pessoal e Encargos Sociais (31)
3.1.90.00.00.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
1501 Outros Recursos não Vinculados
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

19 Centro de Ciências Tecnológicas

12.364.0101.2113 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas (42)
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)
1501 Outros Recursos não Vinculados
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 4 de outubro de 2024.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA